

Registro de Imóveis de Minaçu

8.948 Livro 02 - Registro Geral

IMÓVEL: Lote para construção urbana nº 08; situação: Quadra nº 09; do loteamento denominado "PORTO II", desta cidade e Município de Minaçu, Estado de Goiás; medindo frente 20,70 m; fundo 49,27 m; lado direito 69,28 m; lado esquerdo 119,05 m; área total 1.799,55 m²; divisando frente para AV. Novo Mundo, fundo com APP Lago de Cana Brava; lado direito com o lote 09; lado esquerdo com o lote 07. **Proprietário: MÁRIO RIBEIRO DE MOURA**, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 247.272 - SSP/MG e do CPF/MF nº 122.140.001-00, residente e domiciliado na Rua 05 nº 1042, Setor Central, nesta cidade. **Registro Anterior:** R-01-8.567, fls. 78, do livro 2-AJ, deste Cartório. RT-Lázaro Rodrigues de Souza, CREA 2476/TD-GO, dou Fé. (a) Arlindo Pereira de Oliveira Oficial o escrevi.

R-01-8.948. Protoc. 42.155, em 21/07/2015. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 01-F/02-F, do livro nº 184, do 1º Tabelionato de Notas de Minaçu-GO, em 16/07/2015, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CLEZIO DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileiro, casado com Gisele Ferreira de Carvalho sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresário, portador do RG nº 3.768.534, expedida pela DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 851.272.721-72, residente e domiciliado na Avenida Pará, nº 941, Centro, Minaçu-GO; pelo valor de **R\$ 11.212,00** (onze mil, duzentos e doze reais); por compra feita de **MÁRIO RIBEIRO DE MOURA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 85253/2ª via - DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 012.214.001-00 e sua esposa **MARIA INEZ CASCAO RIBEIRO**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº 247.272/2ª via - DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 195.291.631-34, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 05, nº 1042, Centro, Minaçu-GO. Foi realizada a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, no sítio www.indisponibilidade.org.br, acerca de decretação de indisponibilidade de bens dos outorgantes e até a presente data, onde consta resultado NEGATIVO. O referido é verdade e dou fé. Minaçu-GO, 21 de julho de 2015. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portinho.

R-02-8.948. Protoc. 42.842, em 15/01/2016. HIPÓTECA. Procede-se ao Registro da Hipoteca decorrente da cédula de Crédito Bancário nº 130.905.614, emitida em 07/01/2016, pelo devedor **CLEZIO DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 3768534 2ª via, emitido por DGPC/GO em 02/10/1998, e do CPF/MF nº 851.272.721-72, residente e domiciliado na Av. Para 941 - Qd, Centro, nesta cidade de Minaçu-GO, e sua esposa **GISELE FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, portadora da Carteira de Identidade nr 4.227.550 2ª via, emitido por DGPC/GO, em 13/04/2004 e do CPF/MF nº 983.755.631-53, residente e domiciliada a Q QS 410, Conjunto J AP 102, Lt. 04, Samambala-Nova (SAMAMBALA), Brasília - DF, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Minaçu/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3149-60. **Valor da Operação: R\$ 302.539,33** (trezentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). **Valor da prestação:** a primeira até a quarta no valor nominal de R\$ 60.507,87 (sessenta mil, quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos) e a quinta no valor nominal de R\$ 60.507,85 (sessenta mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); **vencimento da 1ª parcela 01/01/2017** vencimento da última parcela **01/01/2021**. **Forma de pagamento:** Em 05 (cinco) prestações anuais, da seguinte forma: 04 (quatro) parcelas anuais, no valor nominal de R\$ 60.507,87 (sessenta mil, quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos) e 01 (uma) parcela anual, no valor nominal de R\$ 60.507,85 (sessenta mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 01/01/2017 e a última em 01/01/2021; Os juros e demais encargos financeiros são os constantes da referida cédula; Os bens vinculados são os seguintes: em **hipoteca cedular de primeiro grau**, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas 8.949, 8.950, 8.951. A Cédula acima foi registrada no Livro 03 (Registro Auxiliar) sob número 4.010; As demais cláusulas e condições são as constantes da referida cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Minaçu-GO, 15 de janeiro de 2016. Oficial: Gabriella Gonçalves Barbosa.

Registro de Imóveis de Minaçu

8.948 Livro 02 - Registro Geral

=====

AV-03-8.948 - Data: 25.04.2019. Protocolo 46.886. INDISPONIBILIDADE CNIB. Procede-se a presente averbação, para constar a indisponibilidade aprovada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo nº 201904.2407.00778549-IA-350, cadastrada em 24/04/2019; processo nº 00117099220175180201, em nome de **CLEZIO DE OLIVEIRA MIRANDA**, CPF 851.272.721-72, código hash 24a7.dc2c.65dd.e3e0.6ce3.eb67.764a.70ac.2217.d0a4, de 25.04.2019, obtido no site www.indisponibilidade.org.br, nos termos do artigo 8º e §3º e §5º do artigo 14, ambos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça. Esta indisponibilidade não impede a inscrição de constrições judiciais, assim como não impede o registro da alienação judicial do imóvel com as observações do artigo 15 do mesmo Provimento. Emolumentos: 0,00, Fundos: 0,00. Minaçu/GO, 25 de abril de 2019. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

R-04-8.948. Protoc. 47.397, de 06/11/2019. ARRESTO. Procede-se o presente registro, nos termos do art. 167 inciso I alínea 5, e conforme Termo de Arresto, autos n.º 5263027-14-2016.8.09.0103, datado de 29/08/2019, por ordem da M.M. Juíza de Direito Dra. Hanna Lídia Rodrigues Raz Candido, da 1ª Vara Cível da Comarca de Minaçu/GO, relativo à Ação de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), promovida pelo Banco do Brasil S.A., 2018/0169805-000, em desfavor de Clezio de Oliveira Miranda, para constar o arresto do bem dado em garantia, devendo a parte credora tomar as providências prevista no § 2º do art. 830, CPC/2015. Valor da causa: R\$ 408.218,72 (quatrocentos e oito mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Cotação do ato: emolumentos: R\$ 2.842,34; fundos: R\$ 1.108,50. ISSN: R\$ 142,12. Minaçu-GO, 20 de novembro de 2019. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

R-05-8.948. Protoc. 48.073, de 29/06/2020. PENHORA. Conforme Termo de Penhora datado de 13.01.2020, que o fez por ordem da M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Minaçu/GO - Thais Lopes Lanza Monteiro, extraído do processo nº 0335671-11-2016.8.09.0103, relativo à Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo exequente Banco do Brasil S/A, em desfavor de TRANSLOC - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, **CLEZIO DE OLIVEIRA MIRANDA** e **GISELE FERREIRA DE CARVALHO**, de acordo com o disposto no art. 845, § 1º, do CPC, combinado com o art. 167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, bem como os imóveis das matrículas n.ºs 7.413, 7.415, 8.947, 8.949, 8.950, 8.951 e 14.688 para assegurar o pagamento da importância R\$ 208.636,43 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) devida ao exequente acima referido. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 360,44; fundos: R\$ 144,18; ISSN: R\$ 18,02. Minaçu/GO, 20 de agosto de 2020. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

R-06-8.948. Protoc. 49.739, de 21/09/2021. PENHORA. Procede-se a presente averbação com base no requerimento do interessado, e Termo de Penhora datado de 15.09.2021, que o fez por ordem da M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Minaçu/GO - Eudardo Tavares dos Reis, extraído do processo nº 0307112-44-2016.8.09.0103, relativo à Processo de Execução, promovida pelo exequente Banco do Bradesco S/A, em desfavor de **CLEZIO DE OLIVEIRA MIRANDA** e **GISELE FERREIRA DE CARVALHO**, de acordo com o disposto no art. 845, § 1º, do CPC, combinado com o art. 167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, bem como os imóveis das matrículas n.ºs 7.413, 7.415, 8.947, 8.949, 8.950, 8.951 e 14.688 para assegurar o pagamento da importância R\$ 62.507,19 (sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e dezenove centavos) devida ao exequente acima referido. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 259,66; fundos: R\$ 103,86; ISSN: R\$ 12,98; Valor total: R\$ 376,51. Minaçu/GO, 21 de setembro de 2021. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

AV-07-8.948. Protocolo 51.691, de 14/03/2023 . INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Conforme

Registro de Imóveis de Minaçu

8.948 Livro 02 - Registro Geral

consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 13/03/2023, à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: d050.5d29.a331.df16.b08a.966d.9e6f.c2fe.c856.6b9e) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 13/03/2023, às 15:23:23h, após emissão e aprovação pela TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Uruaçu/GO, Vara Única, no processo n.º 00001929320184013505, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202303.1315.02600282-IA-870 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Gisele Ferreira de Carvalho e Clézio de Oliveira Miranda, inscritos nos CPF/MF sob o n.º 983.755.631-53 e 851.272.721-72. Selo: 00142303144029929840000. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00; fundos: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; Valor Total: 0,00. Minaçu-GO, 20 de março de 2023. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

Av-08-8.948. Protoc. 53.009, de 26/01/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 26/01/2024, à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 7913.e8f1.8cb4.e1bf.85f1.2af8.1d57.6571.1669.764f) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 26/01/2024, às 16:35:24h, após emissão e aprovação pela 1.ª Vara Única Uruaçu-GO, no processo n.º 00001755720184013505, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202401.2616.03133007-IA-021 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do Clézio de Oliveira Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n.º 851.272.721-72. Selo: 00142401235865629840001. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00; fundos: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; Valor Total: R\$ 0,00. Minaçu-GO, 31 de janeiro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

Av-09-8.948 Protocolo n.º 53.030, de 19/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 21/08/2024, à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: a728.5883.e8ff.ddfd.b185.955f.628c.89ab.70f5.46c5) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 19/08/2024, às 11:32:34, após emissão e aprovação pela Vara do Trabalho de Goianésia-GO, no processo n.º 00106337120225180281, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202408.1911.03520372-IA-880 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do Clézio de Oliveira Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n.º 851.272.721-72. Selo: 00142408125850229840002. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Minaçu-GO, 23 de agosto de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

AV-10-8.948 Protocolo n.º 54.059, de 03.09.2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 09/09/2024 à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: c6cc.38db.16c1.e224.dba0.dde7.bdff.e881.5c47.7f81 e bd35.7902.a1b3.b54c.00ff.50ca.c633.0ba7.1635.7857) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 03/09/2024, às 08:19:13h, após emissão e aprovação pela Central de Processamento Eletrônico - Goiânia-GO, no processo n.º 55170217020188090103, foi

Registro de Imóveis de Minaçu

8.948 Livro 02 - Registro Geral

cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202409.0308.03553271-IA-480 ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, de Gisele Ferreira de Carvalho inscrita no CPF n.º 983.756.631-53 e Clezio de Oliveira Miranda, inscrito no CPF/MF sob os n.º 851.272.721-72. Selo: 00142409025141429840001. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Minaçu-GO, 09 de setembro de 2024. Escrevente: Poliana Maciel de Farias.

=====

AV-11-8.948. Protocolo n.º 54.191, de 30/09/2024. CANCELAMENTO DE PENHORA. Nos termos do Ofício n.º 374/2024, datado de 30.09.2024, acompanhado da Decisão assinada digitalmente em 24/07/2024, pela M.M. Juíza de Direito Dra. Isabella Luiza Alonso Bittencourt - da Vara Cível da Comarca de Minaçu/GO, extraído dos autos processo n.º 0335671-11.2016.8.09.0103 relativo Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco do Brasil S/A, em desfavor de Transloc Transporte e Locação LTDA ME e dos avalistas Clezio de Oliveira Miranda e Gisele Ferreira de Carvalho, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a penhora constante do **R-05** desta matrícula, visto que a inclusão foi determinada indevidamente por este juízo. Fica, desta forma, o imóvel objeto da presente matrícula livre e desembaraçado do respectivo ônus. Selo: 00142409233170229700029. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00. Minaçu-GO, 03 de outubro de 2024. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

Av-12-8.948. Protocolo n.º 54.944, de 07/03/2025. PREMONITÓRIA / AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Atendendo a requerimento datado de 07/03/2025, firmado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, representado por seu procurador Frederico Dunice Pereira Brito, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 28.822, que se arquivou nesta Serventia juntamente com a Certidão Narrativa expedida pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Minaçu/GO, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0002741-76.2017.8.09.0103, movida pelo credor/exequente **Banco Bradesco S.A.**, em desfavor dos devedores/executados Clezio de Oliveira Miranda e Gisele Ferreira de Carvalho, tendo sido atribuído à ação o valor de R\$ 52.247,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais). Selo: 00142503054610825430019. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 42,63; ISSQN: R\$ 2,13; FUNDESP/GO: R\$ 29,82; FUNEMP/GO: R\$ 8,96; OAB/DATIVOS: R\$ 5,95; FUNPROGE/GO: R\$ 5,95; FUNCOMP/GO: R\$ 8,96; FUNDEPEG/GO: R\$ 3,71; Total: R\$ 53,81. Minaçu-GO, 31 de março de 2025. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

R-13-8.948. Protocolo n.º 55.695, de 07/08/2025. PENHORA. Nos termos do Termo de Penhora nos Autos, datado de 25/04/2025, assinado pela Analista Judiciária - Gilmar Damaso Nepumuceno, que o fez por ordem da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca de Minaçu-GO - Dra. Isabella Luiza Alonso Bittencourt, extraído dos autos n.º 5263027-14.2018.8.09.0103, relativo à Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco do Brasil S/A, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, em desfavor de Clezio de Oliveira Miranda, CPF n.º 851.272.721-72, e ainda de acordo com o disposto no art. 845, § 1º, do CPC, combinado com o art. 167, I, n.º 5 da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$ 86.139,49 (oitenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) devido ao exequente acima referido. Nota: O valor da dívida foi apresentado pelo requerente relativa à posição em 31/07/2025. Selo: 00142508135583125550001. Cotação do ato: emolumentos: R\$1239,33; ISSQN: R\$61,97; FUNDESP/GO: R\$123,93; FUNEMP/GO: R\$37,18; OAB/DATIVOS: R\$24,79; FUNPROGE/GO: R\$24,79; FUNDEPEG/GO: R\$15,49; FUNCOMP: R\$74,36; Total: R\$: 1.601,84. Minaçu/GO, 14 de agosto de 2025. Assinado digitalmente por Solange Cordeiros dos Santos Portilho - Escrevente Substituta.

Registro de Imóveis de Minaçu**8.948 Livro 02 - Registro Geral**

Av-14-8.948. Protocolo n.º 55.886, de 09/09/2025. PREMONITÓRIA/AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO -
Atendendo a requerimento datado de 08/09/2025, firmado por Banco Bradesco S.A., CPF/MF n.º
60.746.948/0001-12, representado por seu procurador, Frederico Dunice P. Brito, advogado, inscrito na OAB/DF
sob o n.º 21.882, que se arquivou nesta Serventia juntamente com a Certidão Narrativa expedida pelo Juízo da
Vara Cível da Comarca de Minaçu/GO, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à
presente averbação para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º
0307112-44.2016.8.09.0103, movida pelo credor/exequente Banco Bradesco S/A, em desfavor dos
devedores/executados Clezio de Oliveira Miranda e Gisele Ferreira de Carvalho, tendo sido atribuído à ação o
valor de R\$ 185.642,66 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Selo: 00142509123489625640001. Cotação do ato: emolumentos: R\$42,63; ISSQN: R\$3,13; FUNDESP/GO:
R\$4,26; FUNEMP/GO: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE/GO: R\$0,85; FUNDEPEG/GO: R\$0,53;
FUNCOMP: R\$2,56; Total: R\$: 55,09. Minaçu/GO, 12 de setembro de 2025. Assinado digitalmente por Solange
Cordeiros dos Santos Portilho - Escrevente Substituta.

=====

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

.onr
Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital